



<b>PROTOCOLO</b>	<b>80.141-0/2021</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>DOCUMENTAÇÃO</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA</b>
<b>INTERESSADO</b>	<b>CARLOS AUGUSTO FERRARI – Juiz de Direito da 4º Vara Cível da Comarca de Barra do Garças</b>

## DESPACHO

Trata-se do Ofício n.º 243/2021 – PJE, subscrito pelo Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Barra do Garças, Sr. Carlos Augusto Ferrari, comunicando o acordo formulado entre o Ministério Público Estadual e o Sr. Rafael Joviano Souza de Barros, na Ação de Improbidade Administrativa n.º 13843-76.2019.811.0004, que tramita na respectiva Vara.

A Secretaria-Geral de Controle Externo destacou que as informações se referem aos autos da Auditoria de Conformidade n.º 13.957-2/2016, que se encontra atualmente sob a Relatoria do Conselheiro Guilherme Antônio Maluf.

À vista disso, encaminhe-se esta Documentação ao gabinete do mencionado relator para conhecimento e providências.

Gabinete da Presidência, 11 de fevereiro de 2022.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
**Presidente do Tribunal de Contas de Mato Grosso**

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006

